

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação		

Ficam suprimidos o artigo 1º, como os parágrafos 1º e 2º, do Projeto de Lei nº 93/12.

Sala de Reunião das Comissões “Luiz Carlos Campos” em 30 de Julho de 2013

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objeto suprimir do texto do projeto de lei matéria de competência do Executivo, assim viabilizando o projeto.

Sala de Reunião das Comissões “Luiz Carlos Campos” em 30 de Julho de 2013

Comissão de Constituição, Justiça e Redação